



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7072 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD 581/2026.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de materiais e equipamentos para monitoramento do circuito fechado de televisão (CFTV) de responsabilidade da Secretaria de Segurança Institucional. Autoriza.

Interessado(a): Secretaria de Segurança Institucional.

I. A Secretaria de Segurança Institucional requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SSTL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ 36.441.614/0001-56)**, para aquisição de materiais e equipamentos para monitoramento do circuito fechado de televisão (CFTV) de sua responsabilidade, para o que apresenta documento de formalização da demanda, termo de referência e demais documentos. A unidade solicita a contratação da empresa para fornecimento dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) 16 CANAIS 5mp	07	R\$ 1.550,53	R\$ 10.853,71
02	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) 16 CANAIS 4k	03	R\$ 3.052,69	R\$ 9.158,07
03	CÂMERA PARA CFTV IP DOME 2mp.	10	R\$ 329,99	R\$ 3.299,90
04	CÂMERA PARA CFTV COM ÁUDIO HDCVI DOME 1080p.	20	R\$ 252,40	R\$ 5.048,00
05	CÂMERA PARA CFTV HDCVI EXTERNA BULLET1080p.	10	R\$ 316,20	R\$ 3.162,00
06	CÂMERA PARA CFTV HDCVI EXTERNA DOME 1080p.	90	R\$ 190,17	R\$ 17.115,30
07	CÂMERA PARA CFTV HDCVI INTERNA DOME 1080p.	40	R\$ 162,66	R\$ 6.506,40
08	FONTE INDIVIDUAL AC/DC PARA CÂMERA CFTV 1a.	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
09	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC MULTISSAÍDA 3a.	25	R\$ 93,31	R\$ 2.332,75
10	CONVERSOR/BALUN PASSIVO ENGATE PRESSÃO 4k.	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
11	CONVERSOR/BALUN PASSIVO BORNE PARAFUSO 4k.	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
12	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV PLÁSTICO.	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
Total:				R\$ 62.779,13

II. Em justificativa para o pedido, o demandante assim se manifesta:

"A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter e modernizar o sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) das unidades do TRT da 9ª Região.

Atualmente, o TRT da 9ª Região possui aproximadamente 1.500 câmeras de segurança e 120 gravadores (DVRs) operando em circuito fechado de televisão (CFTV), distribuídos entre todas as unidades trabalhistas no Estado do Paraná.

Considerando que não há contratação de empresa terceirizada para realização de manutenção e operação do sistema de monitoramento de câmeras desta Corte, faz-se necessária a aquisição de equipamentos para reposição e insumos para realização das manutenções preventivas e corretivas do sistema de CFTV, que são realizadas pelos servidores do Grupo Técnico Operacional (GTO), lotados na Seção de Inteligência.

As quantidades estimadas nesta contratação visam a atender as demandas pelo período mínimo de um ano."

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a fornecedores, a sítios de vendas na internet e a contratações públicas de produtos similares, obtendo 06 cotações, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o menor preço unitário e global.

IV. O valor total da contratação corresponde a R\$ 62.779,13, a ser executado integralmente no exercício de 2026.

V. Comprovada a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Justiça Trabalhista, CADIN e FGTS, conforme as certidões juntadas aos autos. Foram apresentadas também, em conjunto com as propostas das empresas, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14133/2021) e a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VI. Designo os servidores indicados no pedido para a fiscalização da futura contratação, que atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta e a emissão de nota de empenho para o presente exercício, no valor de **R\$ 62.779,13**, em favor da empresa **SSTL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ 36.441.614/0001-56)**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa
